

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE OLÍMPIA****FORO DE OLÍMPIA****3ª VARA CÍVEL**

Rua Duque de Caxias nº 466, ., Patrimônio de São João Batista - CEP 15400-095, Fone: (17) 3281-1927, Olímpia-SP - E-mail:

olimpia3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003880-54.2017.8.26.0400**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros X Sa**
 Executado: **Paulo Cesar Fleury de Oliveira**

Juíza de Direito: Dra. **ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI**

Vistos.

Nomeada a Alfa Leilões, empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica, para realizar a venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede internet www.alfaleiloes.com, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Cumprindo o determinado por este E. Tribunal, a alienação do bem matrícula nº 27.920 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP., obedecerá as regras do Provimento supracitado, O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.alfaleiloes.com, a 1ª Praça terá início no dia 08 de março de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 11 de março de 2022, às 15 horas e 30 minutos. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 11 de março de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 31 de março de 2022, às 15 horas e 30 minutos, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO: o Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM: Valor de avaliação atualizado: R\$ 1.012.431,38 (Jan/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. DOS LANCES. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo Provimento e certo que demais termos constam em sua íntegra no Edital de fls. 478/481, que restam ratificados.

Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização do

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE OLÍMPIA****FORO DE OLÍMPIA****3ª VARA CÍVEL**

Rua Duque de Caxias nº 466, ., Patrimônio de São João Batista - CEP 15400-095, Fone: (17) 3281-1927, Olímpia-SP - E-mail:

olimpia3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

leilão do bem penhorado, cuja descrição constará do edital constante nos autos, que resta ratificado em todos seus termos.

Fica decidido que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o preço de arrematação do imóvel.

Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários da Leiloeira, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela Internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda, facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do Gestor, a fim que os licitantes tenham pleno conhecimento das características dos bens, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Pela Leiloeira a intimação das partes e demais interessados certos e publicação do Edital.

Intime(m)-se.

Olímpia, 28 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**